

DECRETO Nº 17070501, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Decreta "PONTO FACULTATIVO", em todas as repartições públicas do Município de Ipaporanga no dia 07 de Julho de 2017, e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA, ANTONIO ALVES MELO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, mormente as conferidas pelas determinações insertas nos demais dispositivos constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" em todas as Repartições Públicas do Município de Ipaporanga, no dia 07 de Julho de 2017, por ocasião do último dia útil dos Festejos do Sagrado Coração de Jesus, Padroeiro da cidade de Ipaporanga-CE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não serão abrangidos pelo artigo 1º do presente Decreto, Setores de Saúde, Sistema de D'água e demais serviços considerados essenciais deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA – CE.

Em 05 de Julho de 2017.


Antonio Alves Melo

Prefeito Municipal